

APROVADO  
A Secretaria para  
providenciar  
23 FEV 2023  
*[Assinatura]*  
Secretário



*23*

Requerimento nº 332/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado Goiás

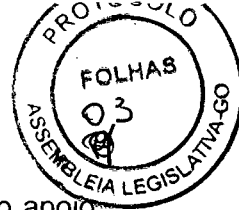
O Deputado que o presente subcreve, nos termos da Resolução nº 1.379, de 16 de maio de 2012, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a constituição da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**, com objetivo de auxiliar a instituição, defender suas demandas e buscar melhorias das atividades junto aos docentes e discentes.

Dessa forma, a justificativa para criação desta Frente Parlamentar é acompanhar cautelosamente a Universidade Estadual de Goiás, propondo alternativas que garantam e fortaleçam a prestação do ensino de qualidade, público e regionalizado. Logo, fomentando o acesso dos goianos à formação superior e profissionalização para o mundo do trabalho.

Nos termos do art. 3º da Resolução nº 1.379/12, a Frente Parlamentar em Defesa da Universidade Estadual de Goiás atuará pelos próximos seis (6) meses, prorrogáveis por igual período, tendo este parlamentar como Coordenador e composta pelos 10 (dez) deputados membros que abaixo constam.

NOME	PARTIDO	ASSINATURA
Antônio Gomide	PT	<i>[Assinatura]</i>
<i>Coronel Adailton</i>	PRTB	<i>[Assinatura]</i>
Anderson Teodoro	AVANTE	<i>[Assinatura]</i>
Talles Baneto	UB	<i>[Assinatura]</i>
Josy Quirion	MDB	<i>[Assinatura]</i>
Karlos Cabral	PSB	<i>[Assinatura]</i>
Ricardo Amizino	REPUBLICANOS	<i>[Assinatura]</i>
Zeli Fritzsche	PRTB	<i>[Assinatura]</i>
Caio Salim	PSD	<i>[Assinatura]</i>
<i>Rosângela Bundo</i>	AGIR	<i>[Assinatura]</i>
<i>Jaqueline</i>	PP	<i>[Assinatura]</i>

ASSESSORIA ADI. A SEC. GERAL  
Recebi em: *01/03/2023*  
Nome: *Helio*



Sendo assim, considerando a relevância e o interesse público, conto com o apoio dos nobres pares e peço deferimento.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, PLENÁRIO IRIS REZENDE,  
EM 02 DE Fevereiro DE 2023.

**ANTÔNIO GOMIDE**  
**Deputado Estadual**



**MEMORANDO Nº 15 / 2023/ALEGO**

Goiânia, 23 de fevereiro de 2023

À Diretoria Parlamentar  
Assembleia Legislativa de Goiás  
Av. Olinda, 270-498 – Jardim Goiás  
CEP 74805-145, Goiânia-GO

**Assunto: Reunião Frente Parlamentar.**

Venho por meio deste solicitar Reunião da Frente Parlamentar em Defesa da Universidade Estadual de Goiás, preferencialmente, no dia 15 de março, quarta-feira, às 10 horas.

**MEMBROS:**

Antônio Gomide (PT)  
Wagner Neto (PRTB)  
Dep. Coronel Adailton (PRTB)  
Anderson Teodoro (AVANTE)  
Talles Barreto (UB)  
Issy Quinan (MDB)  
Karlos Cabral (PSB)  
Ricardo Quirino (REPUBLICANOS)  
Zeli Fritsche (PRTB)  
Cairo Salim (PSD)  
Rosângela Rezende (AGIR)  
Jamil Calife (PP)

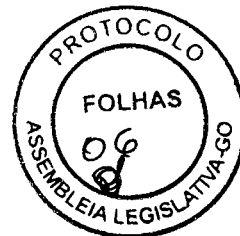
Atenciosamente,



ANTÔNIO GOMIDE

Deputado Estadual - PT/GO

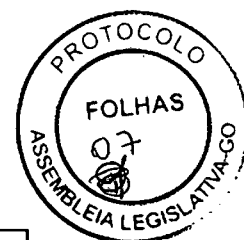
**COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS UNIVERSIDADES  
PÚBLICAS**



## FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

### MEMBROS INTEGRANTES

	<b>DEPUTADOS</b>	<b>PARTIDOS</b>
01	ANTÔNIO GOMIDE	PT
02	CORONEL ADAILTON	PRTB
03	ANDERSON TEODORO	AVANTE
04	TALLES BARRETO	UB
05	ISSY QUINAN	MDB
06	KARLOS CABRAL	PSB
07	RICARDO QUIRINO	REPUBLICANO
08	DRª ZELI	PRTB
09	CAIRO SALIM	PSD
10	ROSÂNGELA RZENDE	AGIR
11	JAMIL CALIFE	PP
12	WAGNER CAMARGO NETO	PRTB

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.428, DE 02 DE MARÇO DE 2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, cujos membros são compostos pelos deputados estaduais listados abaixo, com o objetivo de auxiliar a instituição, defender suas demandas e buscar melhorias das atividades junto aos docentes e discentes.

	DEPUTADO	PARTIDO
01	ANTONIO GOMIDE	PT
02	CORONEL ADAILTON	PRTB
03	ANDERSON TEODORO	AVANTE
04	TALLES BARRETO	UB
05	ISSY QUINAN	MDB
06	KARLOS CABRAL	PSB
07	RICARDO QUIRINO	REPUBLICANOS
08	DRª ZELI	PRTB
09	CAIRO SALIM	PSD
10	ROSANGELA REZENDE	AGIR
11	JAMIL CALIFE	PP
12	WAGNER CAMARGO NETO	PRTB

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 02 dias do mês de março de 2023.

**BRUNO PEIXOTO**  
Presidente